



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## EDITAL ELEITORAL

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-DF

A Comissão Eleitoral Regional – CER-DF, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal por meio da Decisão Plenária PL nº 007/2020, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 30/03/2020), conforme Calendário Eleitoral:

### PRESIDENTE DO CREA-DF

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	<b>203.986/2020</b>
<b>Nome do(a) Impugnante:</b>	<b>Maria de Fatima Ribeiro Có</b>
<b>Candidato(a) Impugnado(a):</b>	<b>Adriana Resende Avelar Rabelo</b>

Brasília - DF, 24 de março de 2020.

Conselheiro Regional Gustavo de Faria Franco

Coordenador da CER-DF – Exercício 2020

